

DESPACHO

Ao
Ilustríssimo senhor
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta

ASSUNTO: Solicitação de atendimento as disposições previstas no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a instauração dos atos administrativos necessários para a realização de licitação oriunda do Processo Administrativo nº 065/2019.

Prezada Presidente,

Na qualidade de Coordenadora Administrativo e Financeira desta Autarquia Municipal, venho por meio deste, solicitar atendimento as disposições previstas no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e solicitar a vossa excelência que autorize à esta Coordenadoria Administrativa a tomar as medidas cabíveis visando a instauração dos atos administrativos necessários para a realização de Inexigibilidade objetivando inscrições de 02 (dois) servidores, no curso de Dispensa e inexigibilidade de licitação + gestão e fiscalização de contratos nos dias 18 à 20 de março de 2019, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação os autos do processo administrativo acima identificado para as devidas providencias.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 21 de fevereiro de 2019.


Ritiele Crístini Coelho
Coord. Adm e Financeira
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA

DESPACHO

Folha nº 13
Proc. nº 119719
Rubrica...

A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
RITIELE CRISTINI COELHO
COORD. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
NESTA


ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019.

Prezada Senhora,

Pelo presente, autorizo a douda Coord. Administrativa e Financeira a realizar o proceso licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do processo administrativo nº 065/2019, cujo objeto inscrições de 02 (dois) servidores, no curso de Dispensa e inexigibilidade de licitação + gestão e fiscalização de contratos nos dias 18 à 20 de março de 2019, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 21 de fevereiro de 2019.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB